



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

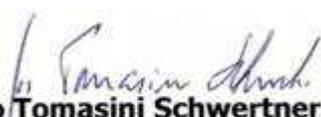
A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM - CBCa**, entidade nacional de administração do desporto, sediada na Rua Monsenhor Celso, 231, 6º andar, CEP: 80010-922, Centro, Curitiba – PR, com fulcro na letra “g”, do art. 37, de seu Estatuto, vem por meio do presente EDITAL convocar todas as entidades federadas, para que através de seus dignos representantes estatutários, compareçam na **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que ocorrerá no dia 07 fevereiro de 2014, sendo em primeira convocação às 09:00h, havendo a presença da maioria simples de seus componentes ou, na ausência do quorum, às 09:30h, em segunda convocação, nas dependências do auditório principal do Hotel Nikko, situado à Rua Barão do Rio Branco, 546, Curitiba - PR para deliberar sobre:

PROPOSTA DE MUDANÇA ESTATUTÁRIA

Objetivo: A referida proposta tem o condão de propor alterações que tragam uma evolução na estrutura confederativa do esporte de canoagem e afins, oferecendo a todos os seus componentes um cenário moderno e condizente aos países mais avançados no mundo esportivo, com relação à sua composição representativa. Para tanto, passados mais de duas décadas de existência, vê-se nessa proposta, a oportunidade de configurar oficialmente a maturidade que o esporte brasileiro da canoagem atingiu nacional e internacionalmente, chancelando a todos os setores que a compõe, um instrumento real de participação efetiva, responsabilidade para direcionar e determinar os novos rumos e desafios que virão com o novo milênio. São essas as proposições.

1. A proposição de um sistema que contemple um Colégio Eleitoral com representatividade de todos os setores do esporte da canoagem;
2. Adequação estatutária tendo em vista as alterações ocorridas pela Lei 12.868/2013.

Curitiba, 20 de janeiro de 2014.


João Tomasini Schwertner
Presidente da CBCa